

29/06/2023

Secretaria Municipal de
Comunicação

Samuel Sibe

RESOLUÇÃO Nº 11/2023

“Dispõe sobre a decisão das interposições de recursos ao CMDCA-SAD e dá outras providências.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santo Antônio do Descoberto – Goiás, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2015, a Lei Municipal nº 921 de 25 de dezembro de 2012 a Resolução do CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022 e o Decreto Municipal nº 1.744, de 09 de novembro de 2021.

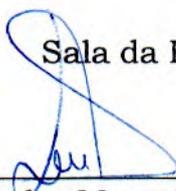
Considerando Ata da Assembleia Extraordinária do CMDCA nº 08/2023, realizada em 29/06/2023, sobre análise dos recursos interpostos pelos candidatos do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Santo Antônio do Descoberto – Goiás, do edital nº 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a documentação interposta pela candidata: Ana Arlene Soares Pereira, Protocolo nº 17.976. Roselene Pereira dos Santos - protocolo nº 18.296 e Rayara Araújo da Silva - nº 18.299.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Presidência, aos 29 de junho de 2023.



Leandro Mota de Souza
Presidente

Victor de Matos Lacerda
David Andrade Brasileiro
José Lopes de Farias
Mithiane Dionila dos Santos Brito
José Flávio dos Santos